



**ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
EXPEDICIONÁRIO RYD MANOEL DA SILVA**

PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 02, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022

Inclui Dispositivos à Resolução N. 08/1992, Que Dispõe Sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Santo Amaro da Imperatriz.

A Mesa da Câmara Municipal de Santo Amaro da Imperatriz, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, faz saber a todos que a Câmara Municipal aprovou e o Presidente da Câmara promulgou a seguinte Resolução:

Art. 1º - Inclua-se o inciso XIX ao artigo 75 da Resolução n. 08 de 26 de novembro de 1992, o qual terá a seguinte redação:

Art. 75 [...]

XIX – a utilização do auditório da Câmara Municipal, que deverá ser comunicado com antecedência mínima de 3 (três) dias em relação à data da reunião;

Art. 2º - Renumera-se o parágrafo único do artigo 161 da Resolução n. 08 de 26 de novembro de 1992 para § 1º.

Art. 3º - Inclua-se o § 2º ao artigo 161 da Resolução n. 08 de 26 de novembro de 1992, o qual terá a seguinte redação:

Art. 161 [...]

§ 2º As sessões das quintas-feiras serão reservadas para atendimento da convocação de Secretário Municipal, juntamente com a Tribuna Popular prevista no § 3º do artigo 191-A.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Amaro da Imperatriz, 01 de fevereiro de 2022.

NILTO LEHMKUHL
Presidente

RICARDO PASSIG TURNES
Vice-Presidente

GERSON LUIZ BRANDT
Primeiro Secretário

LAION MARCIO DA SILVA
Segundo Secretário

Página 1 de 2

Rua: Frei Fidêncio Feldmann, 374 – 1º Andar – Centro – Santo Amaro da Imperatriz/SC

Fone: (48) 3245-4399 | E-mail: camara@santoamaro.sc.gov.br



**ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
EXPEDICIONÁRIO RYD MANOEL DA SILVA**

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de resolução visa a incluir o requerimento de utilização do auditório da Câmara pelos Vereadores no Regimento Interno, assim como a prever as sessões das quintas-feiras para atendimento de convocação de Secretário Municipal para prestação de informações.

Portanto, a utilidade e a viabilidade deste projeto são facilmente constatáveis, ao que solicitamos o apoio dos nobres Parlamentares para a sua aprovação.

Santo Amaro da Imperatriz, 01 de fevereiro de 2022.

NILTO LEHMKUHL
Presidente

RICARDO PASSIG TURNES
Vice-Presidente

GERSON LUIZ BRANDT
Primeiro Secretário

LAION MARCIO DA SILVA
Segundo Secretário